



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por JLX O  
EM 18/04/21  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 052/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de salas de robótica nas escolas da Rede Municipal de ensino de Rio Largo/AL.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a implantação de salas de robótica nas escolas da Rede Municipal de ensino de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A robótica é uma ferramenta educacional que tem se mostrado eficaz na promoção da aprendizagem ativa e colaborativa nas salas de aula. Através do uso de robôs e programação, os alunos podem participar mais ativamente no seu processo de aprendizagem, proporcionando aos alunos a oportunidade de criar e manipular objetos físicos. Isso lhes permite experimentar conceitos e teorias, o que os torna mais fáceis de entender. Além disso, ao trabalhar em projetos de robótica, os alunos devem resolver problemas em tempo real, o que os ajuda a desenvolver pensamento crítico e habilidades de resolução de problemas.

A integração da robótica no currículo escolar é um tema que apresenta desafios e oportunidades para educadores e alunos. Num mundo cada vez mais tecnológico, é crucial que os alunos adquiram competências na área da robótica para estarem preparados para o futuro do trabalho. Contudo, esta integração também implica desafios para os educadores, uma vez que exige a aquisição de conhecimentos especializados e a implementação de novas estratégias de ensino, devendo a municipalidade proporcionar esse avanço educacional aos alunos da rede municipal de ensino.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a educação, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2024.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador - AVANTE